



**Deliberação CONSEMA 22/2017
De 24 de outubro de 2017
359^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

Aprova o Relatório Anual da Qualidade Ambiental – 2017.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei 13.507, de 23 de abril de 2009, **delibera:**

Artigo Único – Aprova o Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2017.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF